



PAUTA DA 40ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 20/11/2023.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2023.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 224/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 063/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 228/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 065/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 229/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 066/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 230/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 067/2023, de origem do Poder Executivo;

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 013/2023, do Vereador Alexandre Luis Gonçalves;

Origem do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 063/2023, estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 065/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para atuar na Micro Área de Saúde nº 04, frente ao término da vigência da contratação anterior, somada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, aliada a necessidade de se manter as ações e



serviços de Agente de Saúde na referida Micro Área de Saúde dentro da maior normalidade possível.

PROJETO DE LEI Nº 066/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, frente ao pedido de exoneração de outro servidor que até então exercia cargo de motorista, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI Nº 067/2023, que institui Gratificação Especial por Serviço a servidores do Poder Executivo designados para executar serviços de natureza administrativa de responsabilidade do Poder Legislativo nas áreas que especifica e dá outras providências.

OBS: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.

Publicado no mural e na Página Oficial da Câmara de Vereadores (www.camarapassasete.rs.gov.br) em 16/11/2023.

Andiesca de Moura
Assessora Legislativa